

DESPACHO SECRETARIAL nº 065/2014

Referente ao protocolado nº 13.172.871-9

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 3º, do Decreto nº 10.432/2014 e no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil - *“É dever (...) do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*, a contratação da empresa Matheus Augusto Freitas ME., objetivando a aquisição de uma bomba motor circuladora de água quente, mediante dispensa de licitação, no valor de R\$ 1.043,11 (mil e quarenta e três reais e onze centavos), para atendimento ao Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu desta Secretaria, de acordo com a Informação nº 398/2014-NJA/SEDS (folhas 28 a 30) e Despacho Administrativo nº 315/2014-NJA/SEDS (folhas 45 e 45-v)

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 31 de julho de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**